



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Araçagi

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2021

Araçagi em 08 de Janeiro de 2021

PLANO DE RETOMADA GRADUAL DAS AULAS PRESENCIAIS NO MODELO HÍBRIDO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAÇAGI – PARAÍBA

ESBOÇO PRELIMINAR

Após o fechamento das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino pelo Decreto nº 003/2020, de 18 de março de 2020, do Prefeito Constitucional de Araçagi/PB, decretando situação de emergência em saúde pública com medidas de combate e prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), os Estados e Municípios têm buscado alternativas, com base em recomendações médicas, sanitárias e científicas para o retorno gradual das aulas presenciais nas escolas.

Toda sociedade foi obrigada a adotar novos hábitos de convivência e higiene para evitar o contágio e disseminação pelo novo corona vírus. No entanto, para que isso acontecesse de maneira segura e eficaz, fez-se necessário estabelecer novas regras sociais e de convívio pautadas em protocolos de higiene e hábitos de saúde. A pandemia afetou em cheio as escolas por se tratar de um espaço de convivência coletiva que poderia facilitar a propagação do vírus.

Essa nova realidade impôs às instituições de ensino a paralisação das suas atividades em pleno ano letivo. Professores, alunos e pais foram impelidos a vivenciar uma dinâmica jamais pensada, em que os alunos tiveram que passar da modalidade de aulas presenciais para aulas totalmente online sem que houvesse preparação para isso. Essa mudança repentina afetou drasticamente o ensino aprendizagem, sobretudo porque os professores, alunos e as famílias não estavam preparadas para essa nova realidade.

Todos esperavam que fosse algo temporário, mas os meses foram se passando e a pandemia foi se disseminando no mundo e provocando milhares de mortes. O nosso município não ficou imune e vidas foram perdidas para esse vírus. Passado quase um ano a sociedade ainda tenta se adequar para conviver e enfrentar a pandemia.

O ensino totalmente online mostrou suas limitações e deficiências frente a falta de alternativas pedagógicas efetivas que pudessem superar a ausência do professor na condução da aprendizagem. Associado a isso podemos acrescentar as limitações de acesso



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Araçagi

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2021

Araçagi em 08 de Janeiro de 2021

a internet e equipamentos digitais por parte dos alunos, bem como a falta de instrução educacional de alguns pais que não lhes davam a condição de orientar aos seus filhos nas atividades escolares remotas.

Após um ano letivo em que o ensino aprendizagem não foram efetivos, nos restam olhar para as dificuldades que a educação vem enfrentando e desenvolvermos estratégias de enfrentamento e superação para que o ensino e a aprendizagem voltem a ser efetivos. A educação precisa seguir em frente e servir como ferramenta de superação das dificuldades.

Sendo assim, a Secretaria Municipal de Educação do município de Araçagi/PB desenvolveu o presente plano, seguindo recomendações básicas de segurança dos órgãos de saúde e vigilância sanitária do país, visando, sobretudo, buscar conciliar os interesses dos alunos, pais de alunos e professores, bem como para atender recomendação do Ministério Público do Estado da Paraíba no sentido de elaborar um plano de retomada das aulas presenciais no modelo de ensino híbrido, mediante Protocolo de Segurança de Prevenção à COVID-19 a ser criado em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Transporte.

Entende-se por ensino híbrido a abordagem pedagógica que envolve momentos/atividades presenciais e à distância. As alternativas metodológicas precisam ser aperfeiçoadas para que esse formato de ensino alcance seu objetivo principal que é levar o conhecimento às crianças, jovens e adultos desse país.

Neste sentido, a Prefeitura Municipal de Araçagi por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, do Conselho Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Saúde, do Sindicato dos Professores e profissionais da educação, dos pais, alunos e gestores escolares vêm centrando forças em prol de estabelecer diretrizes pedagógicas e protocolos de higiene, saúde e distanciamento social que tornem o retorno às aulas presenciais possíveis mesmo em meio a uma pandemia.

DAS CONDIÇÕES PARA INÍCIO DO ENSINO HÍBRIDO

As condicionantes para a retomada das atividades educacionais em ambiente escolar seguirão as diretrizes do Governo do Estado da Paraíba, através do Plano “Novo Normal Paraíba”, desenvolvido pela Secretaria Estadual de Saúde e pela Controladoria Geral do Estado da Paraíba, criado pelo Decreto nº 40.304/2020. Também observará as recomendações dos órgãos de saúde, sobretudo do Ministério da Saúde, Ministério da Educação, da Secretaria Estadual de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, dos protocolos sanitários, das resoluções do Conselho Nacional, Estadual e Municipal de Educação e as recomendações ministeriais do Ministério Público da Paraíba.

Além disso, o plano de retomada gradual das aulas presenciais no modelo híbrido na rede municipal de ensino observará as condições e particularidades do município,



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Araçagi

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

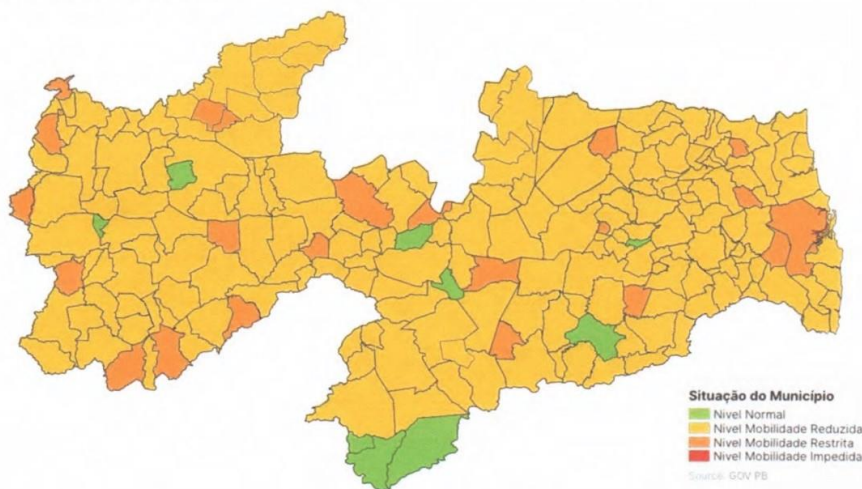
Ano: 2021

Araçagi em 08 de Janeiro de 2021

sobretudo das escolas e dos recursos disponíveis para execução das atividades educacionais planejadas.

Assim sendo, o retorno às aulas presenciais fica condicionado ao atendimento presencial de até 50% nas escolas, enquanto os outros 50% permanecem na modalidade online. Esse formato permite que haja um reveasamento de alunos presentes nas salas de aulas, de modo que todos tenham a possibilidade de frequentar, presencialmente, à escola em semanas alternadas.

Para que esse retorno seja efetivado em sua integralidade dependeremos de algumas variantes que fogem ao controle da Secretaria Municipal de Educação, sobretudo no que diz respeito ao nível de contaminação do vírus na cidade. Se o número de casos de pessoas infectadas no município estiver sob controle e o nível de classificação do município estiver em verde (nível normal) ou amarelo (Nível de mobilidade reduzida) as aulas poderão continuar. Porém, se a situação do município evoluir para os níveis laranja (mobilidade restrita) e vermelho (mobilidade impedida) as aulas presenciais serão suspensas até a normalização dos casos.



De acordo com o Plano “Novo Normal Paraíba” os municípios são avaliados e classificados em 04 (quatro) níveis: verde, amarelo, laranja e vermelho.

A retomada da educação está condicionada aos indicadores de saúde do Plano “Novo Normal Paraíba”. Esse controle é realizado diariamente pela Secretaria Municipal de Saúde através de boletim informativo da situação dos casos de COVID-19 no município. Neste sentido, o município de Araçagi/PB precisa permanecer em nível de mobilidade reduzida (fase amarela) ou no nível normal (fase verde) para que as aulas presenciais sejam liberadas.

Caso o município regrida para o nível de mobilidade restrita (cor laranja) ou impedida (cor vermelha), a reabertura das escolas será imediatamente suspensa. Essa



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Araçagi

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2021

Araçagi em 08 de Janeiro de 2021

decisão será comunicada pela Secretaria Municipal de Educação que providenciará as orientações necessárias para que as aulas voltem de forma online.

PROTOCOLO GERAL

O ensino híbrido irá retornar considerando que o quadro de contaminação no município está sob controle, tornando-se possível cumprindo os protocolos de segurança estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde. Estes protocolos podem ser revistos e alterados a qualquer momento, por recomendação das autoridades de saúde ou por órgãos educacionais.

Para o retorno efetivo e seguro das aulas presenciais será preciso construir uma cultura permanente de higienização pessoal, dos objetos e das áreas de convivência. Toda a comunidade escolar, professores, coordenadores, funcionários, alunos e familiares precisarão manter permanentemente esses novos protocolos, quais sejam:

- **Distanciamento Social:** reduzir a aproximação e evitar o contato entre as pessoas (aglomerações), mantendo uma distância de no mínimo 1,5 metro;
- **Higiene Pessoal:** promover a cultura de atenção e cuidado aos procedimentos de limpeza pessoal (usar máscaras, lavar sempre as mãos com água e sabão ou higienizá-las com álcool 70%, evitar tocar a boca, o nariz e o rosto com as mãos e lavar sempre as mãos quando tocá-los ou em coisas e objetos);
- **Sanitização de Ambientes:** limpeza dos ambientes com frequência por meio de produtos à base de cloro ou álcool 70% e priorizar os espaços abertos com ventilação natural;
- **Comunicação:** garantir que funcionários, coordenadores, professores e estudantes conheçam os riscos e os procedimentos a serem adotados para prevenir o contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), comunicando-se à Secretaria Municipal de saúde de Araçagi/PB toda e qualquer suspeita ou sintomas da doença apresentado por qualquer funcionário, professor, aluno e/ou por qualquer familiar destes;
- **Monitoramento:** assegurar que as ações de combate e prevenção sejam efetivas ao longo do tempo e que haja a rastreabilidade de casos diariamente, estabelecendo protocolos junto às famílias para receber informações sobre possíveis sintomas de gripe ou característicos do COVID-19 em seus filhos/alunos.

O Protocolo da Secretaria Municipal de Saúde de Araçagi/PB irá ser mais específico nas medidas preventivas e nas de controle operacional para o início do ensino híbrido. Serão adotadas as seguintes estratégias de atuação:

- Ações para identificar pessoas do grupo de risco da COVID-19 entre os integrantes da



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Araçagi

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2021

Araçagi em 08 de Janeiro de 2021

comunidade escolar (professores, coordenadores, funcionários, alunos e familiares destes) que será indispensável para a segurança do protocolo. É necessário um levantamento no âmbito de cada escola para detectar as pessoas suscetíveis ao vírus em razão de comorbidades ou idade avançada.

- A Secretaria Municipal de Saúde informará diariamente os casos ativos de COVID-19, por localidade no município, para que seja identificado se se trata de algum estudante, servidor de apoio, professor ou alguém do círculo de convivência dessas pessoas, para que seja providenciada a colocação do infectado ou suspeito em quarentena.

Após serem identificadas as pessoas do grupo de risco, a escola precisará adotar as estratégias para garantir a participação delas no processo de ensino e aprendizagem sem submetê-las a qualquer risco, podendo, para tanto, continuar com as atividades impressas e aulas remotas, via *internet*.

Além disso, a Secretaria Municipal de Educação contará com os serviços de uma Assistente Social e uma Psicóloga para prestar assistência psicossocial aos alunos, professores, servidores e familiares que tenham sido infectados após o retorno das aulas presenciais.

DAS ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO HÍBRIDO

De acordo com as autoridades em saúde o momento não é propício para a liberação de atividades que promovam aglomerações. O mundo, o Brasil, a Paraíba e a cidade de Araçagi ainda estão em meio a pandemia com os casos de infecção pelo novo corona vírus sem apresentar baixas significativas que levem a um nível de tranquilidade. A vacina contra o COVID-19 ainda não está disponível para toda a população e podemos observar pelo noticiário que levará certo tempo para que haja uma vacinação em massa.

No entanto, pediatras e alguns órgãos oficiais da educação vêm pregando que é necessário o retorno das aulas presenciais, principalmente devido aos prejuízos em relação à aprendizagem das crianças. Com a perspectiva de a vacinação chegar para todos e com a adoção dos protocolos de higiene e distanciamento social foi-se construindo a possibilidade de início do ensino híbrido nas escolas da rede municipal de ensino.

Para atender todas as fases de ensino ofertadas pela rede pública municipal o plano prevê a contemplação do público estudantil da Educação Infantil (Creche, Maternal e Pré-Escola), dada as premissas do processo de ensino e aprendizagem, dos direitos de aprendizagem previstos na Nova Base Comum Curricular – BNCC (Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar-se e Conhecer-se). Para obedecer a garantia de acesso a educação por todos, essas fases não poderiam ficar de fora, sobretudo por se tratar de um público que requer prioridade no ensino aprendizagem para que não haja prejuízos



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Araçagi

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2021

Araçagi em 08 de Janeiro de 2021

educacionais na vida futura.

O público do ensino infantil requer uma dinâmica de atenção e cuidado com as crianças das Creches, Maternal e Pré-escola, pois o contato físico acontece de forma constante com os monitores/professores nos momentos higiene pessoal. Outro ponto que requer maior cuidado será a dificuldade em manter o uso das máscaras nas crianças dessa fase de ensino.

Desta feita, os protocolos de higiene e limpeza serão redobrados para que os riscos de contágio e disseminação do novo corona vírus seja reduzido. De modo que os monitores/professores deverão estar sempre utilizando os equipemntos de proteção individual – EPIs, quando do contato com os alunos.

Em consonância com o Decreto Estadual nº 40.574/2021, os dias letivos serão reduzidos com o revesamento de turmas para obedecer a porcentagem de 50% e da capacidade das salas de aula. Deste modo estará sendo respeitado o distanciamento social e as regras de higiene e prevenção contra o COVID-19.

No que tange ao público do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e Educação Especial (Atendimento Educacional Especial – AEE), por se tratar de uma faixa mais elevada e que consegue entender as regras de higiene e distanciamento social, o retorno das aulas presenciais para essas fases de ensino ocorrerá de forma mais efetiva. Do mesmo modo, o início do ensino híbrido vislumbra-se viável também para o Ensino Fundamental Anos Finais (6º e 9º ano) e Educação de Jovens e Adultos – EJA, pois se trata de um público mais consciente a sabedores de suas responsabilidades.

Por conta da pandemia, muitos municípios, pelo Brasil, estão planejando o chamado ensino híbrido que é uma mescla de ensino à distancia, via *internet*, e ensino presencial para diminuir a possibilidade de contaminação pelo novo coronavírus (COVID-19). Por isso, a ideia, inicialmente, é proporcionar essa modalidade de ensino híbrido, para que todos os alunos, em tese, tenham as mesmas oportunidades de participar igualmente das aulas presenciais e das aulas não presenciais, num sistema de revesamento. As aulas retornarão em regime de rodízio alternado de alunos, por semana. Parte da turma frequenta a sala de aula numa semana, enquanto a outra parte acompanha pela *internet*. Na semana seguinte inverte-se, a que frequentou a sala passa a acompanhar as aulas pela *internet* e a que estava em casa vai assistir aula presencial em sala.

DAS RECOMENDAÇÕES PEDAGÓGICAS

Iniciada a retomada do ensino híbrido, seguindo rigorosamente protocolo de segurança elaborado em conjunto pela Secretaria Municipal de Saúde e de Educação de Araçagi/PB, os pais/responsáveis e professores precisarão estar atentos ao estrito cumprimento, por parte dos alunos, de reforçar sempre a necessidade de se manter os



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Araçagi

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2021

Araçagi em 08 de Janeiro de 2021

cuidados básicos e indispensáveis à prevenção do contágio pelo novo coronavírus.

Os professores deverão evitar atividades didáticas ou pedagógicas que ofereçam, de alguma forma, possibilidade ou chance para a propagação do vírus. Neste sentido, devem ser evitadas ações educativas que estimulem o contato e/ou a aproximação de pessoas, ou ainda, que exija o compartilhamento de coisas e objetos pessoais ou da escola entre os estudantes. Porém, caso o compartilhamento de objetos didáticos seja inevitável que se proceda a higienização dos materiais antes e depois do uso.

Embora haja limitações quanto ao uso de recursos didáticos e pedagógicos, devido as imposições do Protocolo de Segurança e higiene, o professor pode lançar mão de outros recursos didáticos que não envolvam a participação direta e o contato entre os alunos, tais como aulas expositivas, projeções no quadro, TV, Data-Show ou outros materiais ilustrativos de posse e manuseio exclusivo do professor.

Em cumprimento ao Plano Estratégico Escolar 2021 elaborado para atender aos preceitos da Resolução 120/2020 do Conselho Estadual de Educação da Paraíba e as notificações do Ministério Público da Paraíba, é recomendável que o ensino híbrido seja dedicado ao reforço dos conteúdos trabalhados remotamente, por meio das atividades extraclases.

Por fim, não é recomendável atividade física ou recreativa por parte dos alunos e professores, por essa razão fica condicionado o intervalo recreativo, para alimentação ou merenda escolar e passatempo individual, através de atividades lúdicas na própria sala de aula.

DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO HÍBRIDO

Assim como na sala de aula, também haverá regras de segurança a serem cumpridas no transporte escolar para a abertura do ensino híbrido.

O Protocolo de Segurança elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde também cuidará de estabelecer os critérios de uso seguro do transporte escolar no ensino híbrido, em tempo de pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

A Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Secretaria Municipal de Transporte fará o levantamento do quantitativo de alunos a serem transportados para que haja controle na quantidade de alunos transportados por dia em todos os ônibus para evitar aglomerações. Esses cuidados serão tomados nas viagens de ida e volta de casa para a escola.



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Araçagi

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2021

Araçagi em 08 de Janeiro de 2021

A quantidade de alunos a usar o transporte escolar no ensino híbrido será levantada, previamente, pelas escolas e, em seguida, repassada à Secretaria Municipal de Educação e de Transportes, para que ambas possam traçar o planejamento estratégico das rotas, definir os horários e pontos de parada de embarques e desembarques, bem como preparar e equipar os ônibus com os insumos de higiene necessários (álcool 70%, informativos, avisos e comunicados).

As Secretarias Municipais de Educação, de Saúde e de Transportes de Araçagi/PB irão elaborar, conjuntamente, as diretrizes de prevenção à propagação do novo coronavírus no transporte escolar para que sejam repassadas aos pais, alunos e motoristas como forma de orientação para reduzir os riscos de contágio e disseminação do novo corona vírus no transporte escolar.

Fica proibida a carona em transportes escolares ao público não estudantil, para que se evite aglomerações dentro dos veículos.

Vale ressaltar que, mesmo sendo fornecido todo o aparato por parte da Secretaria Municipal de Educação de Araçagi/PB e das escolas é importante que os pais ou responsáveis pelos alunos os orientem a levar seus próprios kits (máscara, álcool 70%, entre outros) para as escolas.

DOS RECURSOS MATERIAIS PARA A ABERTURA DO ENSINO HÍBRIDO

Para que as aulas ocorram com segurança e maior tranquilidade, além do cumprimento rigoroso do Protocolo de retomada gradual das aulas presenciais, se faz necessária a disponibilização aos funcionários docentes, não docentes e aos discentes de alguns materiais indispensáveis para manter a proteção contra o vírus, tais como:

Fornecimento de EPIs: disponibilizar máscaras para professores e profissionais não docentes, avental e toucas para merendeiras, termômetros ou medidores de temperatura.

Fornecimento de insumos: ambiente com água e sabão para higiene constante das mãos, álcool 70%, água sanitária para limpeza dos banheiros e desinfecção de portas, carteiras, mesas, piso, maçanetas das portas, janelas, etc.

As escolas precisarão apontar a necessidade desses materiais e insumos, remetendo planilha detalhada à Secretaria Municipal de Educação de Araçagi/PB, informando o quantitativo necessário para cada bimestre de ensino.

Os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e Órgão Municipal de Vigilância



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Araçagi

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2021

Araçagi em 08 de Janeiro de 2021

Sanitária prestarão orientações técnicas e metodológicas acerca dos procedimentos de sanitização dos ambientes e desinfecção de objetos utilizados por profissionais e estudantes.

Ademais, a escola deve recomendar aos pais e alunos que façam uso, exclusivamente, de utensílios pessoais, tais como: copos, pratos e talheres trazidos de casa para serem utilizados nas refeições da merenda escolar. Desta forma, estarão sendo cumpridas as regras de higiene que evitam o contágio e disseminação do novo corona vírus.

CRONOGRAMA DO PLANO DE RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS

AÇÕES	PRAZO
Elaboração do Protocolo de Segurança	Até 08 de fevereiro de 2021
Levantamento das pessoas do grupo de risco da COVID-19	Até 26 de fevereiro de 2021
Encaminhamento da planilha de materiais e insumos à SME	Até 26 de fevereiro de 2021
Levantamento do quantitativo de alunos a usar transporte escolar	Até 24 de fevereiro de 2021
Organização das escolas de acordo com o Protocolo de Segurança	Até 01 de março de 2021
Retorno às aulas no modelo híbrido	01 de março de 2021
Monitoramento do surgimento de novos casos e rastreabilidade	Após início das aulas
Comunicação de novos casos suspeitos ou confirmados, envolvendo alunos e professores ou familiares destes.	Afastamento imediato do(s) Aluno(s) e isolamento de todos

Araçagi/PB, 08 de fevereiro de 2021.

Rosineide Marinho de Souza

Rosineide Marinho de Souza
Secretária Municipal de Educação de Araçagi/PB